

PORTARIA Nº 038 DE 06 DE MARÇO DE 2017
NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA OCUPAR
INTERINAMENTE FUNÇÃO COMISSIONADA

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 1º, §1º, da Lei 4.123 de 28 de junho de 2004, **CARLOS EDUARDO HILLESHEIM**, para responder, interinamente, pela atuação da guarda portuária na função pública de provimento em comissão de **GERENTE DE SEGURANÇA PORTUARIA** desta Superintendência, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia 06 de março de 2017, durante o afastamento do titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 06 de março de 2017.



Eng.º Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí